



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 5-2-0**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,


CONSIDERANDO os assentos funcionais do Servidor CÍCERO DIONÍSIO FERNANDES, Assessor Técnico-Parlamentar I;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria;

**R E S O L V E**, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder ao funcionário CÍCERO DIONÍSIO FERNANDES, Assessor Técnico-Parlamentar I, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 18 de abril de 2015, o segundo quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 22 de Abril de 2015.

A Mesa da Câmara,

  
JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
Presidente

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

  
ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA  
2º Secretário

  
JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças

